



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4266, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o Exercício Financeiro de 2025, e dá providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Federal nº 101/2000);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados, na forma do presente Decreto, que será realizada consulta pública para a elaboração da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível sítio eletrônico: <https://paraibuna.sp.gov.br>, a partir do dia 20 de março até o dia 07 de abril de 2025, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir a prioridades na aplicação dos recursos em 2026.

Parágrafo Único - Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.

Art. 4º - As consultas públicas por meio de comunicação eletrônica funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada à convocação na forma deste Decreto.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 21 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 21/03/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109136** e o código CRC **4B6F46AB**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00003574/2025-21

SEI nº 0109136